



Disponibilizado no D.E.: 16/10/2024
Prazo do edital: 06/12/2024
Prazo de citação/intimação: 27/12/2024

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8194 - www.jfrj.jus.br -
Email: 19vf@jfrj.jus.br

MONITÓRIA N° 0012565-36.2014.4.02.5101/RJ

AUTOR: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RÉU: IEXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

EDITAL N° 510014516424

**19ª VARA FEDERAL
DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY
Juiz(a) Federal Substituto(a)
LUCIENY FERREIRA GIRÃO
Diretora de Secretaria**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA MOVIDA PELA(O) ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONTRA IEXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - PROCESSO N° 00125653620144025101, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, Juiz(a) Federal Substituto(a) DA 19ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos acima referidos, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar, que por este juízo, tramitam os autos da ação Monitória nº 00125653620144025101, em que são partes: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; IEXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, na qual foi requerida a **CITAÇÃO** de **IEXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ 04536525000105**, para, nos autos da ação monitoria em epígrafe, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.960,49** acrescida de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 701 do NCPC, ficando a parte ré ciente que: 1) O pagamento no referido prazo o(a) isentará de custas processuais (art. 701, § 1º, do NCPC); 2) No caso de não cumprimento, os honorários advocatícios ficam fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa; 3) Poderá, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos (art. 702 do NCPC); 4) Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-seá, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2º, do NCPC. Com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Assim é passado o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com **PRAZO DE TRINTA DIAS**, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de

0012565-36.2014.4.02.5101

510014516424 .V3



Disponibilizado no D.E.: 16/10/2024
Prazo do edital: 06/12/2024
Prazo de citação/intimação: 27/12/2024

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei, ficando o(a)(s) mesmo(a)(s) ciente(s) de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12 às 17 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, em 08/10/2024. Eu, DANIEL DE SOUZA FERREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, LUCIENY FERREIRA GIRÃO, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014516424v3** e do código CRC **70002add**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

Data e Hora: 15/10/2024, às 14:29:0

0012565-36.2014.4.02.5101

510014516424 .V3